



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.330-665 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 103/2026

PROJETO DE LEI Nº 105/2026

(PL de autoria do vereador Hélio Alves Ribeiro)

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba a “Festa Junina da Paróquia São João Paulo II”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 22 de junho de 2026,
RESOLVE:

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba a tradicional Festa Junina da Paróquia São João Paulo II, realizada anualmente no terceiro final de semana do mês de julho, no bairro Parque Campo Bonito.

Art. 2º A Festa Junina da Paróquia São João Paulo II passa a integrar o Calendário Oficial do Município em razão de sua relevância cultural, social, comunitária e religiosa, contribuindo para a preservação das tradições populares, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a promoção da integração entre os moradores da região.

Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar a divulgação institucional do evento e desenvolver ações voltadas ao incentivo da participação da comunidade, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras e os princípios que regem a Administração Pública.

Art. 4º A inclusão do evento no Calendário Oficial do Município não implica obrigação de repasse de recursos financeiros pelo Poder Público Municipal, salvo mediante autorização legal específica.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.330-665 – Indaiatuba - SP

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23 de junho de 2026, 196º de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO – Presidente

HÉLIO ALVES RIBEIRO – 1º Secretário

